



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 100-02/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E O BANCO DO BRASIL S/A, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E OUTRAS AVENÇAS.

Processo nº 0003350-60.2021.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto promover alteração das tarifas bancárias decorrentes do contrato de prestação de serviços referente ao período de agosto/2022 a junho/2023 para os serviços relacionados no Anexo XIII - Da Remuneração pelos Serviços Prestados do contrato nº 100-02, id's: 1259245, 1259356, 1259360 em atendimento a solicitação do contratado via Comunicado constante no id. 1520256 e cálculos apresentados pela Gerência de Informações e Custos - GEINF, id 1534106 e 1534163.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Em atendimento ao disposto no Parágrafo Quinto da cláusula nona do referido contrato, a Tabela de Tarifas constante no Anexo XIII - Da Remuneração pelos Serviços Prestados será reajustada em 3,8678%, a contar de 13/08/2023, conforme abaixo:

I - Tarifa referente ao serviços de Pagamento de Salário.

Descrição do Serviço	Valor atual	Valor corrigido
Crédito C/C - Sem Aviso	1,70	1,76
Pagamentos Diversos - Crédito C/C - Sem Aviso	1,70	1,76
Pagamentos Diversos - DOC	4,10	4,25
Pagamentos Diversos - Poupança Sem Aviso	2,85	2,96
Pagamentos Diversos - TED STR	4,10	4,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: **203.617.02.061.2282.2643.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ.

Elemento de despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Fonte de recursos: 1760/2760 (0700 RPI), e/ou **203.006.02.122.2282.2169.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça**, Fonte de Recurso 1500/2500 (0100 RP).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 29/08/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1551150** e o código CRC **B0028D56**.